



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

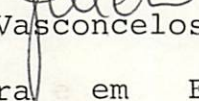
Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 09/02/84 nº 212

DECRETO Nº 1.867

DE 09 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Estado da Administração.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 515 do dia 15/02/84
Folha nº

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.867 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji Paraná-RO, a servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

Janelene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício